



**PORTARIA Nº. 210/2013
DE 23/08/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo 6059/2013, de 29/07/2013, Licença Especial (para tratar de assuntos particulares) não remunerada por 03 (três) meses, a partir de 08 de agosto de 2013, ao Servidor **Antonio Sérgio da Silva**, portador do CPF nº. 737.154.929-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Endemias, admitido no serviço público em 01 de agosto de 2006.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal